



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Subgerência de Relacionamento Organizacional - GEPES/SPM
RUA MERGENTHALER 592, BLOCO II - Bairro VILA LEOPOLDINA, São Paulo/SP, CEP 05311900
Telefone: - <http://www.correios.com.br>

CARTA Nº 45907871/2023 - SGREO-GEPES-SPM

São Paulo/SP, 19 de dezembro de 2023.

Ao

SINTECT SP
A/c: Presidente do SINTECT-SP
Rua Canuto do Val, 169 – Santa Cecília
São Paulo – SP
01224-040

Assunto: Pagamento de horas extras

Referência: Ofício n.º 3108/2023

Prezado Senhor,

1. Em atenção ao contido no expediente referenciado, informamos que o pagamento de horas extras retroativos aos empregados foram analisadas e serão creditadas ainda na folha de pagamento de dezembro/2023.
2. Diante do exposto, reiteramos que os Correios tem envidado todos os esforços necessários, em busca de uma solução que atendam as demandas ou ocorrências junto aos seus empregados, prezando pela qualidade dos serviços prestados à sociedade e ao bem estar e qualidade de vida de seus empregados.
3. Colocamo-nos a disposição para outros eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

PAULO CESAR PENHA DA SILVA JUNIOR
COORDENADOR REGIONAL DE SUPORTE

SPM/SE/COSUP

PRT/SE/SPM-39934462/2023 (SEI nº 39934462)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Penha da Silva Junior, Coordenador Reg de Suporte - G1**, em 20/12/2023, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45907871** e o código CRC **DC21FC5F**.

Referência: Processo nº 53177.084808/2023-81

SEI nº 45907871